



COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

REFERENTE AO PREGÃO Nº 104/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12527/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos, nos termos estabelecidos no Edital.

O Pregoeiro que abaixo assina comunica aos interessados no fornecimento do objeto relativo ao objeto do processo licitatório em epígrafe, que analisado o recurso administrativo interposto pela empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** através do **processo nº 14.452/2017** e analisadas as contrarrazões protocoladas pela empresa **LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** através do **processo nº 14.589/2017**, o Pregoeiro se manifestou pelo não provimento do recurso interposto, entendimento este ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito em sua decisão, com fulcro no parecer jurídico nº 027/2018. Assim, **decidido pelo não provimento do recurso interposto**, fica mantido o julgamento consignado na ata da sessão pública de 18/12/2017.

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados - juntamente com o teor da análise, decisão e contrarrazões que foram digitalizados - e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal e do Departamento de Licitações e Compras.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de janeiro 2018.

OSVALDO CÉSAR MARTINS
PREGOEIRO – DECRETO Nº 31.519/2017